



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 064, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

“Dispõe sobre Progressão Vertical de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando finalmente o artigo 14 da Lei Municipal nº 2742/2010, de 23 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores da Administração Pública Municipal em conformidade com o art. 14 da Lei Municipal nº 2.742/2010, conforme relação constante no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/01/2014.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de janeiro de 2014.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de  
Administração

\_\_\_\_\_  
HELTON N. DA SILVA  
Responsável do RH